EDITAL DE PROCLAMAS
CARTÓRIO CORIOLANO - DISTRITO DE NOVA ALMEIDA - SERRA - ES

Faço saber que pretendem casar-se:

1.: **LUIZ FILIPE VIEIRA NASCIMENTO**, brasileiro(a), profissão vendedor, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Fundão-ES, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, nº 13, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe em Serra-ES e **ELIZIELLEN CHAVES GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), profissão professora, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 15, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe em Serra-ES.

2.: **EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro(a), profissão auxiliar geral, com dezenove (19) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Cariacica-ES, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 493, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe em Serra-ES e **ALYNE NUNES SILVA**, brasileiro(a), profissão empresária, com vinte e três (23) anos de idade, estado civil solteira, natural de Governador Valadares-MG, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 493, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe em Serra-ES.

3.: **PAULO VITOR ROCHA DA COSTA**, brasileiro, profissão operador de máquinas pesadas, com trinta e seis (36) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua 8 de Agosto, nº 33, Parque Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES e **CAMILA PEREIRA**, brasileira, profissão farmacêutica, com trinta e quatro (34) anos de idade, estado civil solteira, natural de Linhares-ES, residente e domiciliada na Rua 8 de Agosto, nº 33, Parque Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES.

4.: **ESTEFÂNIO MENDES DA SILVA**, brasileiro(a), profissão autônomo, com quarenta (40) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Caratinga-MG, residente e domiciliado na Rua Humberto Guerra, nº 07, Enseada de Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES e **LARIZA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, brasileira, profissão autônoma, com vinte e quatro (24) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Humberto Guerra, nº 07, Enseada de Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES.

5.: **LUCAS RIBEIRO SOARES**, brasileiro, profissão empresário, com vinte e nove (29) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 121, Residencial Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES e **LEITICIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, profissão vendedora, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 121, Residencial Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES.

6.: **DILIO LEONARDO PEREIRA**, brasileiro, profissão autônomo, com trinta e dois (32) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Colatina-ES, residente e domiciliado na Avenida Abido Saadi, nº 1054, Apt 303, Estância Monazítica, Jacaraípe em Serra-ES e **NAYARA STEPHANIE DETTMANN**, brasileira, profissão autônoma, com trinta e dois (32) anos de idade, estado civil solteira, natural de Santa Leopoldina-ES, residente e domiciliada na Avenida Abido Saadi, nº 1054, Apt 303, Estância Monazítica, Jacaraípe em Serra-ES.

7. **ROMEU DA SILVA SANTANA**, brasileiro, profissão contador, com quarenta e quatro (44) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Jordânia-MG, residente e domiciliado na Rua João Germano de Mello, nº 300, São Francisco, Jacaraípe em Serra-ES e **TÂMARA DE PINHO GOMES**, brasileira, profissão contadora, com trinta e três (33) anos de idade, estado civil solteira, natural de Conselheiro Lafaiete-MG, residente e domiciliada na Rua João Germano de Mello, nº 300, São Francisco, Jacaraípe em Serra-ES.

8.: **JULIANO DOS SANTOS**, brasileiro, profissão auxiliar administrativo, com trinta (30) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Ecoporanga-ES, residente e domiciliado na Avenida Luiz Dalla Bernardina, nº 15, Residencial Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES e **ANDREIA SILVA DE FREITAS**, brasileiro(a), profissão auxiliar de serviços gerais, com vinte e cinco (25) anos de idade, estado civil solteira, natural de Teixeira de Freitas-ES, residente e domiciliada na Avenida Luiz Dalla Bernardina, nº 15, Residencial Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES.

9.: **GABRIEL RIBEIRO**, brasileiro, profissão autônomo, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente, nº 27, Lagoa de Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES e **GRAYCE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileira, profissão auxiliar administrativa, com vinte e sete (27) anos de idade, estado civil solteira, natural de Itamaraju-BA, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, nº 27, Lagoa de Jacaraípe, Jacaraípe em Serra-ES.

10.: **LUIZMAR NOGUEIRA DIAS**, brasileiro, profissão engenheiro mecânico, com sessenta e quatro (64) anos de idade, estado civil divorciado, natural de Colatina-ES, residente e domiciliado na Avenida Edvaldo Lima, s/nº, Nova Almeida em Serra-ES e **ELIENE BATISTA SANTOS**, brasileira, profissão administradora, com quarenta e três (43) anos de idade, estado civil solteira, natural de Canavieiras-BA, residente e domiciliada na Avenida Edvaldo Lima, s/nº, Nova Almeida em Serra-ES.

11.: **SAULO DELFINO MARINHO**, brasileiro, profissão autônomo, com vinte e dois (22) anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Jupira, nº 1301, Costa Dourada, Jacaraípe em Serra-ES e **ANA FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, profissão operadora de caixa, com dezenove (19) anos de idade, estado civil solteira, natural de Vila Velha-ES, residente e domiciliada na Rua Jupira, nº 1301, Costa Dourada, Jacaraípe em Serra-ES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Distrito de Nova Almeida, Serra-ES, 14 de setembro de 2021.
Filipe Romulo Pimentel Amorim
Substituto Legal do Registro Civil

Classifácil de A Tribuna.
Todos os dias, dando a maior força para você vender mais e mais rápido!

Jornal aTRIBUNA
Classi Fácil
3323.6333

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JOSE ELIAS CORRADI EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 07.183.309/0001-03, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 58730699, Licença de Operação Corretiva - LOC, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL, COORDENADAS UTM 24K 383176 E / 7949193 N (PONTO CENTRAL), na localidade da Rua Armando Francisco Furlan - Centro, Município de Boa Esperança ES. Boa Esperança-ES, 10 de setembro de 2021.

JOSE ELIAS CORRADI EIRELI
CNPJ Nº 07.183.309/0001-03

ArcelorMittal

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 08/09/2021, a Licença de Operação LO – GGE / COEI / Nº 130 / 2021 / CLASSE II, para atividade de Dessalinização de Água do Mar, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015/2021

Orgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto – UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Processo Nº 2020-T0MGZ

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado.

Valor Estimado: R$ 35.485,82 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Acolhimento das propostas: 15/09/2021 às 09:30h

Abertura das propostas: 30/09/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 30/09/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio do sistema licitacoes-e, estando o edital disponível no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana
Pregoeira /CEL- UGP

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo
Sindirodoviários

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente em exercício do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS** -, com base nos artigos 8º e 114, § 2º, da Constituição Federal, artigos 513, 522 e seguintes, 612 e seguintes da CLT e artigos 2º, "c", 26, "c" e 38, §4º, "a" do Estatuto Social do Sindicato, **COMUNICA** que, de acordo com o deliberado nas assembleias gerais extraordinárias realizadas com os Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo - SEACES e diante da assinatura das Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o **Sindicato patronal**, a respectiva categoria **APROVOU** a implementação da contribuição negocial em favor do Sindirodoviários com o *Percentual de desconto de 3% (três por cento) do salário-base de todos os empregados atingidos por esta CCT, descontado em cota única ou em até 3 (três) parcelas, iniciando-se a primeira parcela nos contracheques (vencimentos) pagos no mês de outubro de 2021 – Ref.:* ***setembro de 2021*** *- de todos os trabalhadores, filiados e NÃO filiados ao Sindirodoviários e que são abrangidos pela CCT 2021/2022 acima citada firmada entre o* ***Sindirodoviários/ES e o Seaces*** *e sucessivamente, sendo que as empresas deverão iniciar o repasse dos valores descontados até o dia 10 de outubro de 2021 ao Sindirodoviários/ES pelos meios indicados na CCT, Termo Aditivo, ou outro meio Comunicado às empresas, juntamente com a relação nominal dos trabalhadores que tiveram efetuados os descontos.* Os Trabalhadores das referidas empresas abrangidos(as) pela Norma Coletiva de Trabalho supra indicada que desejarem se opor à referida contribuição deverão comparecer pessoal e individualmente, para de forma expressa, por escrito e com identificação e assinatura legíveis, apresentar sua oposição à realização do desconto com as devidas razões da oposição e a apresentação da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Na ausência da CTPS devem ser apresentados os contracheques com a data dos meses de julho ou agosto de 2021 e Cédula de identidade original ou Carteira Nacional de Habilitação. O prazo para o recebimento da carta de oposição é de 10 (dez) dias e se inicia em **16 de setembro de 2021** e se encerra em 26 de setembro de 2021, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, sendo certo que os trabalhadores(as) devem apresentar à respectiva empresa em que trabalham, uma cópia do protocolo em até 24 (vinte e quatro) horas após o protocolo, para que não seja efetivado o referido desconto. Os locais de recebimento da carta são a Sede e as Sub-Sedes do Sindirodoviários/ES situadas nos seguintes endereços: **SEDE** – Av. Vitória, 2.021, Nazareth, Vitória/ES, CEP: 29.041-230; **Sub-Sede em Colatina** - Rua Adamastor Salvador, nº 51 – Centro – Colatina-ES, CEP. 29.700-050. **Sub-Sede de Aracruz** - Rua Professor Lobo, nº 350 – Centro – Aracruz-ES, CEP: 29.190-062. Informamos que, findo o prazo acima, não será aceita qualquer oposição à contribuição mencionada. Aqueles que forem contratados em data posterior ao período acima terão prazo de 10 dias corridos a contar da data de admissão para apresentação da carta de oposição. Frisa-se que o incentivo patronal à apresentação de carta de oposição é prática antissindical e que a contribuição dos(as) trabalhadores(as) é que mantém o sindicato na luta em defesa de mais respeito, salário e direitos para toda categoria. Vitória/ES, 14 de setembro de 2021.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do Sindirodoviários

TOMADA DE PREÇO 005/2021

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 05/10/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação para obra, com fornecimento de material, visando a Construção do CREAS em Muqui – ES. Origem dos recursos: Gov. Estado do Espírito Santo, fundo a fundo - FEAS. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais → documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui – ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3554-1456. Muqui-ES, 14 de setembro de 2021.

Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS

Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis. Vós que conheceis um coração angustiado. Intercedei junto ao Pai por mim. Eu vos glorificarei para sempre. Curvando-me diante de vós. Fazer o pedido. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glória ao Pai.
Prece Confio em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. Atenção: Ao pegar esta oração, faça 25 cópias e observe o que acontecerá no 4º dia. Deposite as cópias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.
"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".

I.M.V.C.

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

COMUNICADO

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB torna público que requereu do IEMA, no dia 02 de setembro de 2021, a **Licença Ambiental Prévia LP e Licença de Instalação**, referente a atividade de **Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Formate**, através do processo de **Nº 49386999 e protocolos 012769/21 e 012776/21**, contemplando a **Limpeza, desassoreamento e regularização dos leitos e margens do Rio Formate.** Coordenadas de início: 350399.6334 m E/ 7750539.6720 m S, no Bairro Marcílio de Noronha, Viana até a foz do rio Formate, coordenadas: 357783.4949 m E/ 7743242.1839 m S, em Vila Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 000009/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de implantação de infraestrutura básica e pavimentação com blocos de concreto nas localidades de cancelas (rua principal), monte belo e copacabana, decidindo pela <u>CLASSIFICAÇÃO</u> das propostas de preços das empresas: A L CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, ELA ENGENHARIA LTDA EPP, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, K & K CONSTRUTORA LTDA EPP, L & L CONSTRUTORA LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. E <u>DESCLASSIFICAÇÃO</u> da proposta de preços da empresa W.M. VASCONCELOS ME. Desta feita, fica declarada vencedora do certame a empresa ELA ENGENHARIA LTDA EPP com o valor total de **R$ 1.436.283,24 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser <u>preferencialmente</u> por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 10/09/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 000008/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de implantação de infra-estrutura básica e pavimentação com blocos de concreto nas localidades de jaqueira e campo de limão (areinha), decidindo pela <u>CLASSIFICAÇÃO</u> das propostas de preços das empresas: A L CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, ELA ENGENHARIA LTDA EPP, HAF CONSTRUTORA LTDA ME, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, K & K CONSTRUTORA LTDA EPP, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI e W.M. VASCONCELOS ME. Desta feita, declara a empresa W.M. VASCONCELOS ME vencedora do certame com o valor total de **R$ 1.318.704,49 (um milhão trezentos e dezoito mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser <u>preferencialmente</u> por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 10/09/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL.

CLASSIFÁCIL PARA ANUNCIAR 3323-6333 Jornal TRIBUNA